



JUSTIFICATIVA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Contrato nº 202/2022 e Contrato nº 203/2022, processo licitatório nº 159/2021, Pregão Eletrônico nº 100/2021/SRP/PMSA QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de equipamentos de som (P.A. completo), palco, iluminação cênica, painéis de LED, grupo gerador, tendas e banheiros químicos, impressão digital, mesas e cadeiras de plástico, Data Show e queima de fogos (show pirotécnico), para atender a secretaria municipal de cultura, desporto e turismo do município de Santana do Araguaia-PA.

Em atenção à solicitação de dotação orçamentária vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 202/2022 e Contrato nº 203/2022, Objeto: contratação de **empresa especializada no serviço de serviços de locação, instalação, manutenção e desinstalação de equipamentos de som (P.A. completo), palco, iluminação cênica, painéis de LED, grupo gerador, tendas e banheiros químicos, impressão digital, mesas e cadeiras de plástico, Data Show e queima de fogos (show pirotécnico)**, para realizar Serviços na secretaria municipal de cultura, desporto e turismo do município de Santana do Araguaia-PA.

De acordo com a legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostila mento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

A Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta as licitações e contratos, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)



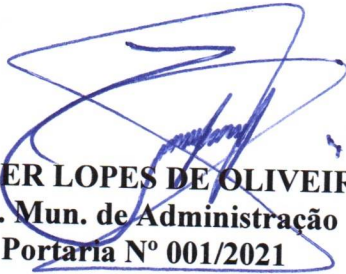
§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples alteração de dotação orçamentária, sendo que os códigos das dotações orçamentárias – Exercício 2022 foram disponibilizados após a assinatura do contrato.

Dessa forma, encontramos guarida na legislação para realizar o apostilamento do Contrato nº 202/2022 e Contrato nº 203/2022, processo licitatório nº 159/2021, Pregão Eletrônico nº 100/2021/SRP/PMSA, passando a constar a dotação orçamentária.

É a justificativa.

Santana do Araguaia-PA, 27 de abril de 2022.



CLEBER LOPES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 001/2021